

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	2
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	3
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	17
Unidades Acadêmicas	17

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 141, 26 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003744/2024-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com LENIRA HADDAD, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU, com carga horária semanal de 15 (quinze) horas, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024, homologando-se o período de 01.01.2024 a 25.02.2024.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA GR Nº 160, 05 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006616/2024-11;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0013782-85.2022.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00192/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a FILIPE LOBO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1317139, lotado na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, referente a:

I - Progressão do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 14 de julho de 2012.

II - Promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de dezembro de 2014.

III - Progressão do nível 1 para 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Conceder a FILIPE LOBO GOMES, acima qualificado:

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 27 de abril de 2019.

II - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005372/2024-59, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) RICARDO FONTES MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3220832, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 11 de janeiro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005384/2024-83, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 2

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) HÉLDER GONÇALVES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1731553, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, a partir de 1º de outubro de 2012, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 173, 07 de Março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005940/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLAUDEMILSAN LOURENCO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1121067, ocupante cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação

***Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 2, pág. 29.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 1, 07 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão no Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Eriberto José Lessa de Moura / SIAPE 2535149 (Coordenador/a)

Marco Antônio Chalita / SIAPE 1640353 (Vice-Coordenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Pedro Balikian Júnior/ SIAPE 1009042

Gustavo Gomes de Araújo / SIAPE 1878467

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de fevereiro/2024 a fevereiro/2026.

PORTARIA PROEX Nº 2, 07 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão no Centro de Tecnologia - CTEC/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Glydianne Mara Diógenes Fernandes Almeida / SIAPE 2036599 (Coordenador/a)

Zenilda Vieira Batista / SIAPE 2942555 (Vice-Coordenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim / SIAPE 1774383

Lucas Pereira de Gouveia / SIAPE 1221512

Dayana de Gusmão Coêlho / SIAPE 2151064

Daysy Lira Oliveira Cavalcanti / SIAPE 3091527

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de setembro/2022a setembro/2024.

PORTARIA PROEX Nº 3, 07 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão em Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 3

Henrique Praxedes Cahet / SIAPE 1752608
(Coordenador/a)

Francisco Pereira de Sousa / SIAPE 2286729
(Vice-Coodenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta
coordenação a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de
agosto/2023 a agosto/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 127, 08 de março de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**, no uso das atribuições legais obtidas na
Delegação de Competência constante da Portaria nº
646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o
que consta do Processo nº 23065.007509/2024-18
resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº
208/2022/PROGEP, publicada no boletim de pessoal
nº 91 em 06/06/2022, que concedeu afastamento
para qualificação a servidora IZABELITA OLIVEIRA
BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do
Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2322660, da
seguinte forma, onde se lê: "no período de
23.05.2022 a 22.05.2024", leia-se "no período de
01.07.2022 a 30.06.2024".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 42, 29 DE FEVEREIRO 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.004442/2024-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 09 de
fevereiro de 2024, Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena,
Profº do Magistério Superior, SIAPE nº1226894, da
função de Coordenador do Curso de Graduação em
Matemática (Bacharelado) IM - Instituto de
Matemática/Campus A. C. Simões/UFAL, código
FCC-01.

Art. 2º Designar Elaine Cristine de Souza Silva, Profª
do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1091880,
para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

***Portaria Publicada no DOU nº44, de 05 de março
de 2024, seção 2, página 23.**

PORTARIA PROGRAD Nº 47, 05 de Março de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.038869/2023-72, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA,
Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1365039, na
função de Vice-Coodenador do Curso de Graduação
em Filosofia (Licenciatura)/ICHCA//Campus A.C
Simões/UFAL.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro
das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 48, 06 de Março de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.039216/2023-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 02 de
dezembro de 2023, JAIR TENÓRIO CAVALCANTE, Prof.
do Magistério Superior, SIAPE nº2216214, da função
de Vice-Coodenador do Curso de Graduação em
Tecnologia em Agroecologia/Campus de Engenharias
e Ciências Agrárias/CECA/UFAL

Art. 2º Designar JOSÉ WILSON NASCIMENTO PORTO
SOBRINHO, Prof. do Magistério Superior, matrícula
SIAPE nº1716197, para exercer a função acima
mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro
das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

PORTARIA PROGRAD Nº 49, 06 de março de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.035873/2023-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 14 de
setembro de 2023, Yann Jean Christophe Hamonic,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 4

professor do Magistério Superior, SIAPE nº1032767, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras Francês (Licenciatura) /FALE/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Rosária Cristina Costa Ribeiro, professor do Magistério Superior, SIAPE nº2269622, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição

PORTARIA PROGRAD Nº 50, 06 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.035873/2023-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 14 de setembro de 2023, Márcio Alexandre Cruz, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2348117, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras Francês (Licenciatura) /FALE/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Kall Lyws Barroso Sales, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº3060318, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 51, 06 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.035873/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Francês (licenciatura), Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Rosária Cristina Costa Ribeiro (Coordenador) / SIAPE 2669622

Kall Lyws Barroso Sales (vice-Coordenador) / SIAPE 3060318

Yann Jean Christophe Hamonic / SIAPE 1032767

Débora Raquel Hettwer Massman / SIAPE 3145736

Lorena Araújo de Oliveira Borges / SIAPE 1414920

DOCENTES SUPLENTE

Jozefh Fernando Soares Queiroz / SIAPE 2785495

Cátia Veneziano Pitombeira / SIAPE 3138408

Helson Flávio da Silva Sobrinho / SIAPE 2534411

Jair Barbosa da Silva / SIAPE 3364615

Pedro Gustavo Rieger / SIAPE 1345885

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos / SIAPE 1928301

SUPLENTE: Zíbia Bezerra da Silva Oliveira / SIAPE 3351107

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Marina de Carvalho Lima / Mat. 19210870

SUPLENTE: Ana Luiza Costa Gois/ Mat. 20211386

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 14/09/2023

Art. 3º Este colegiado compreende o Biênio de 14/09/2023 a 13/09/2025

LUCIANO LUIZ ARAUJO

PORTARIA PROGRAD Nº 52, 07 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039197/2023-12 resolve:

I - Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (Bacharelado), Campus CECA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Vanuze Costa de Oliveira / SIAPE 3223197 (Coordenadora)

José Wilson Nascimento Porto Sobrinho/ SIAPE 1716197 (Vice-Coordenador)

Reinaldo de Alencar Paes / SIAPE 1219272

João Luciano de Andrade Melo Junior / SIAPE 3145739

Jakes Halan de Queiroz Costa / SIAPE 1119766

DOCENTES SUPLENTE

José Roberto Santos / SIAPE 1143201

Luan Danilo Ferreira de Andrade Melo / SIAPE 1995312

Elton Lima Santos / SIAPE 2555134

Jair Tenório Cavalcante / SIAPE 2216214

José Teodorico de Araújo Filho / SIAPE 1186114

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Thiago Ferreira Cirilo / SIAPE 3067423

SUPLENTE: Alan Correia Camelo Zacarias / SIAPE 3304708

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Larisse Cristina da Silva / Matrícula 21112087

SUPLENTE: Jessica Teotônio da Silva / Matrícula 20113612

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 5

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 16/10/2023

III - O presente mandato compreende o biênio de dezembro/2023 a dezembro/2025

AMAURI DA SILVA BARROS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 01/2024 CEUA/PROPEP/UFAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024- 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008, no Decreto nº 6899 de 15 de Julho de 2009 e na Resolução Normativa nº 51 de 19 de maio de 2021 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, para os servidores técnicos administrativos e docentes da universidade que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua designação para compor o colegiado da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFAL).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a participação dos servidores técnicos e docentes interessados em compor o colegiado da CEUA/UFAL para o biênio 2024-2026.

1.2. A composição do colegiado CEUA/UFAL dar-se-á mediante processo seletivo.

1.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital, os quais são baseados nas Resoluções Normativas nº 51/2021 e nº 55/2022 do CONCEA, terão seus nomes homologados e irão compor o colegiado da CEUA/UFAL para o biênio 2024/2026.

1.4. Os candidatos selecionados neste edital serão designados pelo responsável legal da instituição por meio de portaria, na qual contará a data de início do exercício na CEUA-UFAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme atribuições especificadas nos dispositivos da Lei nº 11.794, de 2008, no Decreto nº 6899 de 15 de julho de 2009 e nas Resoluções Normativas do CONCEA.

3. DAS VAGAS

3.1. As categorias de representação para este pleito estão dispostas de acordo com a Resolução

Normativa do CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021.

3.2. Havendo candidatos excedentes ao número de vagas abaixo especificado para exercício imediato, estes ficarão classificados no cadastro de reserva (CR) e serão convocados para assumir as vagas que possam surgir futuramente.

3.3. As vagas estão dispostas conforme o quadro abaixo.

Categoria*	Nº Vagas
Médico Veterinário	2
Biólogo	1
Docentes e/ou pesquisadores lotados em Unidades Acadêmicas das áreas de Ciências Biológicas e Saúde	2
Docentes e/ou pesquisadores lotados em Unidades Acadêmicas da área de Ciências Agrárias	CR

* Os membros selecionados neste edital poderão assumir como suplentes dos membros atuais, conforme necessidade da CEUA-UFAL.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Para se inscrever e concorrer no processo eletivo da Composição da CEUA serão observados os seguintes critérios:

4.1.1. Ser servidor técnico administrativo ou docente do quadro efetivo da UFAL;

4.1.2. Médicos Veterinários e Biólogos deverão, obrigatoriamente, possuir registro ativo junto aos respectivos conselhos de classe;

4.1.3. Os docentes e pesquisadores deverão ser doutores com reconhecido notório saber, e destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 2008;

4.1.4. Estar em pleno exercício de suas funções na Instituição, sem afastamento ou licença superior a 90 dias;

4.2. O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.1 e suas alíneas resultará no indeferimento da inscrição.

5. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. O período das inscrições do processo eletivo para participação da Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA/UFAL para o biênio 2024-2026, seguirá conforme detalhado no item 8.

5.2. O candidato deverá acessar o formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/CmA2oVidQe9o3Xgg5>, preencher todos os campos com as informações solicitadas,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 6

anexar a documentação comprobatória e a declaração de compromisso e confidencialidade, conforme Anexo I.

5.3. A declaração de compromisso e confidencialidade deverá ser preenchida com os dados pessoais do candidato e, obrigatoriamente, ter sua assinatura digital avançada, obtida pelo Assinador de documentos da Plataforma Gov.br, ou por outra plataforma para o mesmo fim. O arquivo para preenchimento poderá ser obtido em <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>.

5.4. O não encaminhamento dos documentos comprobatórios solicitados, e/ou da declaração de compromisso e confidencialidade implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.5. Caso o candidato não apresente no momento da inscrição a comprovação de capacitação em ética e capacitação prática, conforme preconiza a RN CONCEA nº 49, o mesmo poderá enviar tal comprovação à Coordenação da CEUA-UFAL em até seis meses após o início das suas atividades junto a CEUA.

5.6. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do telefone (82) 3214-1379 (de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas) ou por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os interessados com inscrição homologada serão classificados conforme os seguintes critérios:

6.1.1. Quadro de vagas, conforme item 3.3;

6.1.2. Capacitação em ética e capacitação prática, conforme a Resolução Normativa CONCEA nº 49, de 07 de maio de 2021;

6.1.3. Curso de atualização na área de bem estar animal;

6.1.4. Tempo de experiência com a utilização de animais para ensino ou pesquisa;

6.1.5. Tempo de efetivo exercício na UFAL;

6.1.6. Ex-membro da CEUA-UFAL ou de outras instituições;

6.1.7. Maior idade do candidato.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos serão avaliados por uma Comissão de Seleção, por meio dos dados e documentos submetidos no momento a inscrição.

7.2. A Comissão realizará a homologação das inscrições, a classificação dos candidatos e a divulgação do resultado final, bem como a análise de recursos interpostos.

7.3. A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Categoria	Número de vagas
Membro da CEUA	1
Servidores da UFAL sem vínculo atual com a CEUA	2
Suplentes	2

7.4. Os membros da comissão serão designados através de portaria publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Período das Inscrições	15/03/2024 a 15/04/2024
Homologação dos inscritos	17/04/2024
Período de Recursos	18 a 19/04/2024
Divulgação da classificação dos candidatos conforme categorias - item 3.3 e critérios de classificação - item 6.	22/04/2024
Período de recursos	23 a 24/04/2024
Divulgação do resultado final e encaminhamento para a CEUA	25/04/2024
Início das atividades dos novos membros	a partir de maio de 2024

8.2. Os resultados das etapas acima descritas serão divulgados na página da CEUA: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação do candidato para compor a CEUA/UFAL, podendo esses permanecer na lista de espera/cadastro de reserva de acordo com a classificação final.

9.2. Os recursos interpostos previstos no item 8.1 deverão ser enviados ao email ceua@propep.ufal.br

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 7

acompanhando de justificativa e, caso necessário, de documentação comprobatória.

9.3. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

Maceió, 07 de março de 2024.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024-2026

(*Anexar documentos comprobatórios)

Nome do candidato:

E-mail:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Fone pessoal e comercial:

Endereço residencial completo:

CRMV/AL ou CRBio (Para médicos veterinários e Biólogos):

Cargo na UFAL:

Matrícula SIAPE*:

Data de início do exercício na UFAL:

Unidade de lotação:

Curso de Graduação*:

Titulação*:

Tempo de Experiência com animais para fins científicos*:

Capacitação ética no uso de animais*:

Link do curriculum Lattes:

Ex-membro de CEUA*:

ANEXO I - EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024-2026

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), SIAPE (colocar nº), ocupante do cargo (colocar o cargo), lotado na unidade (colocar unidade) manifesto interesse em compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro. Declaro que, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008, do Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, e das diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a

RN nº 51, de 19.05.2021 e RN nº 49, de 07.05.2021, do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, bem como do Regimento Interno da CEUA/UFAL. Comprometendo-me a manter o sigilo e a imparcialidade, resguardando os direitos de propriedade intelectual e segredo industrial dos protocolos submetidos à comissão. Caso não apresente no momento da inscrição a comprovação de capacitação em ética e capacitação prática conforme a RN CONCEA nº 49, comprometo-me a enviar tal comprovação à Coordenação da CEUA-UFAL em até seis meses após o início das atividades na Comissão.

Local (inserir cidade), (inserir dia) de (inserir mês) de 2024.

(Assinatura eletrônica avançada do Interessado)

(Nome Completo)

(SIAPE)

EDITAL Nº 02/2024 CEUA/PROPEP/UFAL PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS NA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024- 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 51 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, de 19 de maio de 2021, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, para que referidas entidades indiquem profissionais que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/UFAL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de candidatos para vagas de membro titular e suplente para representar as Sociedades Protetoras de Animais junto à CEUA/UFAL.

1.2. Os membros indicados, deverão preencher os requisitos estabelecidos neste Edital, na Resolução Normativa nº 51/2021 do CONCEA e na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais Para Fins Científicos e Didáticos – DBCA.

1.3. Os nomes dos indicados serão submetidos à Comissão de Seleção, conforme item 5.

1.4. Os membros da SPA selecionados por este edital poderão participar das reuniões da CEUA/UFAL de forma on-line, caso residam fora da cidade de Maceió – AL.

2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 8

2.1. Os candidatos deverão ser indicados por Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com curso de graduação nas Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Biotecnologia, Bioquímica, Farmácia ou Ética, de notória atuação e saber científicos na área de formação, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.794, de 2008.

2.3 Os candidatos deverão ser preferencialmente pessoas externas à UFAL, sendo o admitido vínculo com outra instituição.

3. DA FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.2. A indicação de membros deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, conforme Anexo 1;
- Declaração de aceite e confidencialidade do(a) indicado(a), conforme Anexo 2, o qual obrigatoriamente deverá constar sua assinatura digital avançada, obtida pelo Assinador de documentos da Plataforma Gov.br, ou por outra plataforma para o mesmo fim, ou assinatura de próprio punho no documento impresso, o qual deverá ser digitalizado para envio no ato da inscrição;
- Curriculum lattes ou Vitaedo candidato indicado;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Diploma de Pós-Graduação, se houver;
- Cópia do comprovante de inscrição da SPA no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cópia autenticada do documento de designação dos representantes legais da entidade, se houver.

3.3. Os arquivos para preenchimento dos itens a (Ofício de indicação formal) e b (Declaração de aceite e confidencialidade) poderão ser obtidos em <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>.

3.4. Os documentos listados no item 3.2 deverão ser digitalizados em formato pdf e encaminhadas para o e-mail ceua@propep.ufal.br, com a seguinte identificação no assunto: **"INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS PARA A CEUA-UFAL"**.

3.5 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio dos telefones: (82) 3214-1379 (de segunda a sexta, das 14h às 18h) ou pelo e-mail: ceua@propep.ufal.br

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Indicações	15/03/2024 a 19/04/2024
Homologação dos indicados	22/04/2024
Período de recursos	23 e 24/04/2024
Divulgação do resultado final e encaminhamento para a CEUA	25/04/2024

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos indicados como representante SPA para compor a CEUA-UFAL no biênio 2024-2026 serão avaliados por uma Comissão de Seleção, após a análise dos dados e documentos apresentados no momento da inscrição.

5. 2. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Categoria	Número de vagas
Membro da CEUA	1
Servidores da UFAL sem vínculo atual com a CEUA	2
Suplentes	2

5.3. Os membros da comissão serão designados por meio de portaria publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto a CEUA/UFAL.

6.2. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela CEUA/UFAL, a qual poderá ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.
Maceió, 07 de março de 2024.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

ANEXO 1 - EDITAL Nº 02/2024 CEUA/PROPEP/UFAL PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS NA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024- 2026

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 9

(Colocar timbre da instituição)
Ofício nº (xx/2024)
(Cidade), (dia) de (mês) de 2024.
À Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA
Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Maceió/AL

Assunto: Indicação de representante para compor a CEUA/UFAL

Prezados(as),
Em atendimento ao item 3.2 do Edital Nº 02/2024 CEUA/PROPEP/UFAL para a seleção de profissionais para representar as Sociedades Protetoras de Animais na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA - UFAL) - Biênio 2024- 2026, seguem abaixo os dados do nosso indicado.

Nome:	
CPF:	
Instituição (local de trabalho):	
Formação:	
Link Lattes(se houver):	
Telefone:	
E-mail:	

Atenciosamente,
(Assinatura do Representante Legal)
(Nome)
(Cargo)

ANEXO 2 -EDITAL Nº 02/2024 CEUA/PROPEP/UFAL PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS NA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024- 2026

DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFIDENCIALIDADE

Declaro que eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), indicado(a) pela Sociedade Protetora dos Animais (colocar o nome da SPA e CNPJ) - para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro SPA, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008, do Decreto nº 6.899, de

15.07.2009, e das diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de 19.05.2021 e RN nº 49, de 07.05.2021, do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, bem como o Regimento Interno da CEUA/UFAL. Comprometendo-me a manter o sigilo e a imparcialidade, resguardando os direitos de propriedade intelectual e segredo industrial dos protocolos submetidos à comissão.
(Cidade), (dia) de (mês) de 2024.
(Assinatura do Indicado)
(Nome completo do indicado)

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005806/2024-11, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 24, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2024, Edição 46, Seção 2 e Página 25, do Programa de Mestrado em Geografia (PPGG), do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA, na forma a seguir:

Onde se lê: PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 29.**

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 989/GR, de 22 de dezembro de 2023, de acordo com os artigos 01 e 02, considerando a Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, Resolução nº 71/2022-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006595/2024-2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os reconhecimentos de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 10

(MESTRADO/DOCTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, nos termos do disposto no § 3º do Art. 48, da Lei 9394/96 LDB, submetidos via Plataforma Carolina Bori, conforme relação a seguir.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME DO(A) REQUERENTE	PROCESSO Nº	UNIVERSIDADE	MESTRADO/DOCTORADO	DATA DO APOSTILAMENTO
ALAN CORREIA DA SILVA	2.538 26/08 -2023	UNIVERSIDADE INTERNACIONAL TRES FRONTEIRAS	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ALEXANDRE LUIZ WOEHL	2.571 92/11 -2023	UNIVERSIDADE GRAN ASUNCIÓN	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ANA LÚCIA ALVES LIMA	2.538 52/08 -2023	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ANA LÚCIA DA SILVA CRUZ	2.506 09/05 -2023	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ANA LÚCIA SALES DE ARAÚJO	2.529 83/07 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ANA MARIA FÉLIX DO BOMFIM	2.548 01/08 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	2.573 18/11 -2023	WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL	MESTRADO EM ENSINO	18/01/2024
ÂNGELA MARIA ONOFRE DA SILVA LIMA	2.530 26/07 -2023	UNIVERSIDAD POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA DEL PARAGUAY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ANGÉLICA DE FÁTIMA BORGES FERNANDES	2.573 40/11 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM MEDICINA	18/01/2024
ANTÔNIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA	2.539 66/08 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ARTUR ROMÃO ROCHA	2.558 97/09 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
CLÁUDIA ESTHER REIS GODINHO	3.531 99/07 -2023	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL UTIC	DOCTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
CLÁUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	2.530 48/07 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	3.531 26/07 -2023	UNIVERSIDADE DEL SOL	DOCTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CLÁUDIA PORTELA DOS SANTOS	2.539 93/08 -2023	FACULTAD INTERAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
CRISTÓVÃO ALVES FÉLIX	2.557 17/09 -2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
DULCILENE NUNES ROMÃO	2.562 23/10 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EDGAR NUNES ROMÃO	2.562 64/10 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EDIMARA ALVES DE ALMEIDA	2.523 89/06 -2023	UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EDLAINE BARROSO DE SOUZA	2.506 47/05 -2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EDNA GOMES SILVA DE MENEZES	3.555 18/09 -2023	UNIVERSIDAD AMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EDNA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	3.573 17/11 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

ELIZABETE MARIA GONÇALVES TABOSA	2.552 81/09 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	3.510 27/05 -2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EVANETE ALVES DE OLIVEIRA	2.506 26/05 -2023	UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
EVERTON ALVES DAS SILVA	2.538 51/08 -2023	UNIVERSIDAD DEL SOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES	3.532 15/07 -2023	UNIVERSIDAD DEL SOL	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	2.548 94/09 -2023	FACULTAD INTERAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	2.523 92/06 -2023	UNIVERSIDAD SAN LORENZO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 12

GALBA TEREZA BARBOSA DA COSTA BEZERRA	3.530 25/07 -2023	UNIVERS IDAD SEK	DOUT ORAD O EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
HERBERT DITTMAR	3.540 94/08 -2023	UNIVERS IDADE ABERTA	DOUT ORAD O EM ECOLO GIA	18/01/ 2024
IONES LÚCIA DA SILVA BOTELHO	2.563 97/10 -2023	SÃO LUÍS UNIVERS ITY	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
ISABEL CRISTINA BRIGO LUDTKE	2.545 69/08 -2023	UNIVERS IDAD SAN CARLOS	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JAIR ANTÔNIO PIVA	3.532 17/07 -2023	UNIVERS IDAD DEL SOL	DOUT ORAD O EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JAMERSO N KLEBER FRANÇA DA SILVA	2.506 07/05 -2023	UNIVERS IDAD AUTONO MA DE ASUNCI ON	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JANDERSO N RIBEIRO DOS SANTOS	2.571 31/11 -2023	IVY ENBER CHRISTI AN UNIVERS ITY	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JANETE FARIAS TELES	3.510 49/05 -2023	UNIVERS IDAD INTERA MERICANA	DOUT ORAD O EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JESIEL SIMPLÍCIO DA SILVA	3.530 90/07 -2023	UNIVERS IDAD	DOUT ORAD O EM	18/01/ 2024

		SAN CARLOS	EDUC AÇÃO	
JOÃO TAVARES DA SILVA FILHO	2.589 17/12 -2023	CHRISTI AN BUSINES S SCHOOL	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JOÃO WAGNER MARTINS	2.539 86/08 -2023	UNIVERS IDAD COLUMB IA DEL PARAGU AY	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JONAS BEZERRA DA COSTA	2.545 90/08 -2023	UNIVERS IDAD COLUMB IA DEL PARAGU AY	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JONATHAS DA SILVA SIMÕES	2.510 53/05 -2023	UNIVERS IDAD INTERNA CIONAL TRES FRONTE RAS	MESTR ADO EM DIREIT O	18/01/ 2024
JOSÉ ALVES TENÓRIO NETO	2.548 51/09 -2023	UNIVERS IDAD INTERA MERICANA	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JOSÉ CLÉCIO SILVA DE SOUZA	2.540 68/08 -2023	FACULTA D INTERA MERICANA DE CIENCIA S SOCIALE S	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024
JOSÉ MARCOS DE MEDEIRO S	2.564 40/10 -2023	CHRISTI AN BUSINES S SCHOOL	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 13

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

JOSÉ WILLIAM MOREIRA	2.545 93/08 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
JOSEFA NATALI DA SILVA	2.570 53/11 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
JOSEFA NUBIA NOGUEIRA	3.528 73/06 -2023	UNIVERSIDADE POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA DEL PARAGUAY	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
JUSSARA JANE ARAÚJO SALES	3.532 16/07 -2023	UNIVERSIDADE INTERNACIONAL TRES FRONTERAS	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
KÁTIA FRANCO DE MOURA	2.543 51/08 -2023	UNIVERSIDADE DEL SOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
KEITH JANE MENDONÇA CINTRA	3.531 98/07 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
LAYSE CASTANHEIRA FERREIRA COSTA	2.574 39/11 -2023	WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
LEILA TAYS FURTADO DE PAULA	2.530 27/07 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

LUCIANA VITÓRIA FELIPE COSTA	4.551 20/09 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO	18/01/2024
LUCIANNY FAVACHO INAJOSA RODRIGUES	2.509 86/05 -2023	UNIVERSIDADE AUTONOMA DE ASUNCIÓN	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
LÚCIO RODOLFO ROSA	3.514 86/06 -2023	UNIVERSIDADE COLUMBIA DEL PARAGUAY	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MAILCE ROQUE BEZERRA DE SOUSA BANDEIRA	2.539 30/08 -2023	UNIVERSIDADE INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MÁRCIA MARQUES DA SILVA	2.539 90/08 -2023	UNIVERSIDADE COLUMBIA DEL PARAGUAY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MÁRCIO LUÍS ARAÚJO DA CUNHA	2.538 49/08 -2023	UNIVERSIDADE DEL SOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARGARETE MARIA GONÇALVES TABOSA DE OLIVEIRA	3.552 10/09 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARGARETE TOMASIA DE	3.529 92/06 -2023	UNIVERSIDADE TÉCNICA DE	DOUTORADO EM	18/01/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 14

AQUINO NUNES		COMERCIALIZACION DESARROLLO	EDUCACIÓN	
MARIA APARECIDA DANTAS BEZERRA	2.57137/11-2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAÚJO AGUIAR	3.52446/06-2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA CLÁUDIA SOARES GOMES BARBOSA	3.51009/05-2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA	3.57337	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	2.54633/08-2023	FACULTAD INTERAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA DO ROSÁRIO MONTENEGRO PADILHA	3.53024/07-2023	UNIVERSIDAD SEK	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	2.52351/06-2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

MARIA ENILDES SANTOS ANTUNES	2.53850/08-2023	UNIVERSIDAD DEL SOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA EUGÊNIA DIAS ALMEIDA	2.54393/08-2023	UNIVERSIDAD DEL SOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA	2.52982/07-2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA GORETTI DE MESQUITA COSTA SOUZA	2.52767/06-2023	UNIVERSIDAD COLUMBIA DEL PARAGUAY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA JOSÉ DE ALEXANDRIA BARBOSA ROSA	2.55010/09-2023	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE ASUNCIÓN	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA JOSÉ ODORICO DOS SANTOS	3.53023/07-2023	UNIVERSIDAD SEK	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARIA LUCILENE MARANHÃO GARCEZ	3.53022/07-2023	UNIVERSIDAD POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA DEL PARAGUAY	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARINA FUCCIO DA COSTA BREDER	4.55129/09-2023	UNIVERSIDAD DEL SALVADOR	MESTRADO PROFISSIONAL EM	18/01/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 15

			ENSINO	
MARISTELA WILTRUDES MARTINS	2.56236/10-2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MARTA FERNANDA CORDEIRO RUFINO SANTOS	2.57481/11-2023	AMERICAN UNIVERSITY SAINT JOSEPH	MESTRADO EM MEDICINA	18/01/2024
MARTANAIA FERREIRA DE SOUZA	2.58401/12-2023	UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
MAURÍCIO ALVES SANTOS	2.55605/09-2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
NADIEJE MARIA SOARES DA SILVA	3.51028/05-2023	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE ASUNCIÓN	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
NAIR ALVES DOS SANTOS SILVA	2.57067/11-2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
OSVALDINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA REIS	2.52369/06-2023	UNIVERSIDAD SAN CARLOS	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
PATRÍCIA FERRAZ	2.55209/09-2023	CHRISTIAN BUSINESS	MESTRADO EM	18/01/2024

DO AMARAL		S SCHOOL	EDUCAÇÃO	
PERLA CRISTINA GOMES	2.54067/08-2023	UNIVERSIDAD COLUMBIA DEL PARAGUAY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO	3.59037/12-2023	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE ASUNCIÓN	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
RAABE PAIVA FONTELES LEITE	3.52991/06-2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
RAIMUNDA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS MONTEIRO	2.53007/07-2023	UNIVERSIDAD INTERNACIONAL TRES FRONTERAS	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO	3.53109/07-2023	UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
RAQUEL DA SILVA TOLEDO	2.54106/08-2023	UNIVERSIDAD COLUMBIA DEL PARAGUAY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA	3.53043/07-2023	UNIVERSIDAD SEK	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RONNY SANTOS FRANÇA	2.518 69/06 -2023	UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO DE LAS AMERICAS	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ROSÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA	2.562 71/10 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
ROZINEIDE IRACI PEREIRA DA SILVA	2.567 01/10 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SANDRA BARBOSA DA SILVA	2.564 99/10 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	2.558 00/09 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SERGINA MARIA RODRIGUES FALCÃO	2.509 91/05 -2023	FACULDADE INTERAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SILVANA GAVIOLI	2.563 43/10 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SIMONE DA SILVA TOLEDO	2.543 52/08 -2023	UNIVERSIDAD COLUMBIA DEL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024

		PARAGUAY		
SHIRLEY KARLA DIAS VERÍSSIMO	2.585 77/12 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA	2.584 04/12 -2023	CHRISTIAN BUSINESS SCHOOL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SHIRLEY VIEIRA DE LIMA	3.503 86/05 -2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
SOLANGE MELO VILAS BOAS OLIVEIRA	2.525 66/06 -2023	UNIVERSIDAD INTERNACIONAL TRES FRONTERAS	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
TELMA ELLEN DRUMOND FERREIRA	3.531 08/07 -2023	UNIVERSIDAD SEK	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
VALCEIDA TRAVASSOS PINHEIRO GUERREIRO GOMES	2.574 59/11 -2023	WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
VALQUÍRIA SOARES MOTA SABOIA	2.530 33/07 -2023	UNIVERSIDAD INTERAMERICANA	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	18/01/2024
VILMA ROCHA PADILHA	2.564 80/10 -2023	SÃO LUÍS UNIVERSITY	MESTRADO EM	18/01/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 17

			EDUC AÇÃO	
WELTON FALCÃO DE ARAÚJO	2.506 48/05 -2023	UNIVERS IDAD AUTONO MA DE ASUNCI ON	MESTR ADO EM EDUC AÇÃO	18/01/ 2024

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 257, 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004227/2024-51, resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 16.02.2024, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e GABRIELLE GOMES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3382885, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 06/03/2024, seção 2, pág. 25.**

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 9/2024-DIR-ICBS-UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -ICBS-, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 32, incisos IX e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas -UFAL-, Considerando a necessidade de atualização das portarias de indicação do Comitê Assessor de Pesquisa da UFAL que estão com vigência exaurida, de acordo com o Ofício nº 004/2024/PROPEP/UFAL; Considerando a necessidade de ajuste e atualização do Comitê Assessor de Pesquisa e de Inovação Tecnológica do ICBS, devido a solicitações de membros do CAPIT-ICBS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para compor o "Comitê

Assessor de Pesquisa e de Inovação Tecnológica" do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde -CAPIT-ICBS, para o biênio 2024-2026:

NOME	SIAPE	ÁREA
Marcos Vinícius Carneiro Vital (Presidente)	154408 2	Ciências Biológicas
Marcelo Duzzioni (Vice-Presidente)	203389 3	Ciências da Saúde
Robson Guimarães dos Santos	226962 5	Ciências Biológicas
Márcio Amorim Efe	175662 0	
Lucas Anhezini de Araújo	299869 2	Ciências da Saúde
Müller Ribeiro Andrade	211925 0	
Emiliano de Oliveira Barreto	129823 5	Inovação Tecnológica
Tami Mott	171498 7	

Art. 2º O ICBS será representado no Comitê Assessor de Pesquisa da UFAL pelo Presidente e Vice-Presidente do CAPI-ICBS:

NOME	SIAPE	ÁREA
Marcos Vinícius Carneiro Vital (Presidente)	154408 2	Ciências Biológicas
Marcelo Duzzioni (Vice-Presidente)	203389 3	Ciências da Saúde

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 anos, até 28/02/2026.

Parágrafo único - Ficam validados os atos praticados pelos membros do CAPIT-ICBS desde 1º de março de 2024.

RENATO SANTOS RODARTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 18

PORTARIA 008, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 23, §2º, das disposições estatutárias, e os arts. 31, §2º, 32, XVI, daquelas regimentais, CONSIDERANDO o teor do processo administrativo 23065.007432/2024-78, formalizando REQUERIMENTO de Promoção Docente, da Classe D (Associado), nível IV, para a Classe E (Titular), de interesse da Professora Maria do Socorro Meneses Dantas (SIAPE 1121114), bem como CONSIDERANDO o teor da RES. 078/2014-CONSUNI (regulamentando no âmbito desta Universidade o processo de promoção docente para a classe E, professor titular, da carreira de magistério superior), e em específico o teor de seu art. 8º e respectivos parágrafos, RESOLVE, Art. 1º. O presente ato DESIGNA os nomes abaixo, compondo a Comissão Interna de Avaliação, para os fins do REQUERIMENTO de Promoção Docente, da Classe D (Associado), nível IV, para a Classe E (Titular), de interesse da Professora Maria do Socorro Meneses Dantas (SIAPE 1121114):

I – Membros Titulares:

- a) Professora Titular Neíza de Lourdes Frederico Fumes [IEFE (SIAPE 1121256)], presidindo a Comissão;
- b) Professor Titular Mário Jorge Jucá [FAMED (SIAPE 278614)]; e
- c) Professora Titular Terezinha da Rocha Ataíde [FANUT (SIAPE 1120723)].

II – Membros Suplentes:

- a) Professora Titular Maria Auxiliadora da Silva Cavalcante [CEDU (SIAPE 1349860)]; e
- b) Professor Titular Célio Fernando de Sousa Rodrigues [ICBS (SIAPE 2121267)].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 40

Maceió/AL, 08 de Março de 2024 Pág. 19

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br



Emitido em 08/03/2024

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 34/2024 - SAAC (11.00.43.05.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 16:34)

LUCIANO LUIZ ARAUJO

GERENTE

PROGRAD (11.00.43.05)

Matrícula: ###245#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **ef79f02c27**